

## **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 9, DE 28 DE JULHO DE 2023

Nomeação de membras(os) para compor Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens e revogação da Portaria CRP-04 nº 3, de 24 de abril de 2023, dentre outras medidas.

A **DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, inciso II, do Regimento Interno, aprovado(a) pela Resolução CFP nº 031, de 1º de dezembro de 2001, e

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que trata da alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o deliberado na 20ª Reunião Plenária Ordinária do XVII Plenário, realizada em 18 de julho de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 570400064.000013/2023-06,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º Nomear, para compor Comissão Especial para Classificação e Avaliação de Bens, as(os) seguintes membras(os):

- I - Conselheira Paula Ângela Figueiredo e Paula;
- II - Conselheiro Daniel Caldeira de Melo;
- III - Empregado Público Aécio Aparecido Bispo dos Santos;
- IV - Empregada Pública Ana Amélia de Carvalho Mendes;
- V - Empregado Público José Silvério de Souza Sobrinho.

Art. 2º As atribuições e competências da referida comissão serão aquelas descritas no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Art. 3º A Comissão atuará sob a presidência da Conselheira nomeada no Art. 1º, inciso I.

Art. 4º Revoga-se expressamente a Portaria CRP nº 3, de 24 de abril de 2023, e, tacitamente, as portarias de nomeação que a precedeu em relação a respectiva Comissão Administrativa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Suellen Ananda Fraga**  
Conselheira Presidenta

**Liliane Cristina Martins**  
Conselheira Vice-Presidenta

**Paula Ângela de Figueiredo e Paula**  
Conselheira Secretária

**Elizabeth de Lacerda Barbosa**  
Conselheira Tesoureira



Documento assinado eletronicamente por **Paula Ângela de Figueiredo e Paula, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 02/08/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Ananda Fraga, Conselheira(o) Presidente**, em 02/08/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Cristina Martins, Conselheira(o) Vice-Presidente**, em 04/08/2023, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth de Lacerda Barbosa, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 04/08/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1097375** e o código CRC **888635ED**.